



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.500, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Convoca a I Conferência Municipal de Imigração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Pessoa Imigrante, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.653 de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Imigração, com a atribuição de avaliar as políticas públicas para imigração do município e propor diretrizes para aperfeiçoamento e demais políticas, inclusive a nível nacional, a ser realizada nos dias:

I – 20 de março de 2024, às 19h, na Biblioteca Municipal “Mário de Andrade”, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.729, Centro, Araraquara-SP; e

II – 23 de março de 2024, das 8h30 às 12h, na Etec “Profª Anna de Oliveira Ferraz” localizada na Av. Bandeirantes, nº 503, Centro, Araraquara-SP.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Imigração terá como tema: “Uma cidade, um só povo, só um mundo para todos”.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Imigração será coordenada por Comissão Organizadora formada por membros do poder público e sociedade civil, a ser nomeada através de Portaria Normativa.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, a qual o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Pessoa Imigrante está vinculado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de março de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MARCELO MAZETA LUCAS

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

REBEÇA NOHEMI CENTENO TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Pessoa Imigrante

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 26207/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 20/março/24 - Ano XLIII – Nº 11.419.